



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
*Estado de Mato Grosso*  
Av. Brasil, n. 2351- N – Jardim Europa – Fone: 3311-4800  
CEP: 78.300.901 - Tangará da Serra - MT

**PORTARIA Nº 005 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

“INFORMA QUANTO AO RECEBIMENTO DO RECURSO REFERENTE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS”.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.434 de 06 de 2022 institui o piso nacional da enfermagem;

**CONSIDERANDO** que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ADI 7222 norteia que (...) “em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias e fundações (art. 15-C da Lei nº 7.498/1986), bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS (art. 15-A da Lei nº 7.498/1986): a) a implementação da diferença remuneratória resultante do piso salarial nacional **deve ocorrer na extensão do quanto disponibilizado, a título de assistência financeira complementar, pelo orçamento da União** (art. 198, §§ 14 e 15, da CF, com redação dada pela EC nº 127/2022);” (...);

**CONSIDERANDO** que a portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto de 2023 estabelece critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que na data de 23/08/2023 entrou na conta bancária: Agência 7138-2 C/C: 16071-7 o valor de R\$278.962,00 referente a 04 parcelas (Maio, Junho, Julho e Agosto) da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Secretária Municipal de Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Estado de Mato Grosso**  
Av. Brasil, n. 2351- N – Jardim Europa – Fone: 3311-4800  
CEP: 78.300.901 - Tangará da Serra - MT

## Anexo I – Extrato da Conta Bancária



### Extrato de Conta Corrente

G335230805114610016  
23/08/2023 08:08:30

#### Cliente - Conta atual

Agência 7138-2  
Conta corrente 16071-7 MT 510795 FMS ENFERMAGEM  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2023		Saldo Anterior			0,00 C
23/08/2023	23/08/2023	Ordem Bancária	4.283.966.000.018	278.962,00 C	
23/08/2023		SALDO			278.962,00 C
Saldo					278.962,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/08/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/09/2023

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088